CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Assunto: *instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Vinhático, no Bairro Floresta*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que providencie, em caráter de urgência, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Vinhático, no Bairro Floresta.

Justificativa:

Trata-se de pedido feito por moradores da rua em questão, tendo em vista que os veículos que trafegam na localidade têm se utilizado de velocidade incompatível como o local, colocando dessa forma em risco a saúde e a segurança do cidadão.

Destaca-se que nesta rua encontra-se instalado um bar/mercearia, o que faz com que o movimento de pedestre e, com a velocidade que os veículos trafegam, o risco à integridade dos cidadãos é iminente.

Vale ressaltar que na Rua Vinhático já possui este tipo de redutor instalado, porém, como o recapeamento das ruas do bairro, este passou a não ter mais função de reduzir a velocidades dos veículos que trafegam, tendo em vista, que sua altura passou a ser insignificante.

Certo que contar com a colaboração de todos os envolvidos na solução o problema apresentado, desde já agradeço.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de abril de 2023.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 2554/23
João Neiva, 10 de 04 de 23
Rayane
Responsável